



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Segurança Pública e Prevenção à Violência

Projeto de Lei nº 533/2025
Autor: Vereador Igor Porto Gavazzi

Designo Relator o Vereador Elton Cristo da Silva

Em, 24 de março de 2025.

Igor Porto Gavazzi
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Igor Porto Gavazzi, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número de emergência da guarda municipal - DISQUE 153 - na forma que menciona, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.

Igor Porto Gavazzi
Presidente

Elton Cristo da Silva
Vice-Presidente

Aguinaldo Barboza Peixoto
Membro
